

Bambuí, 29 de abril de 2024.

COMUNICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição Federal, art. 37, inciso IX, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE**, em conformidade com o edital normativo 02/2024 da Secretária Municipal de Saúde.

OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Prefeito Municipal